

ANEXO DO DECRETO Nº37.155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO					409.524,85
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO					409.524,85
19.571.221 - CEARÁ CIENTIFICO E TECNOLÓGICO.					180.000,00
10825 - Fomento de Bolsas de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					180.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100100	7	180.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					229.524,85
10774 - Estimulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação					229.524,85
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200176	7	229.524,85
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					142.153.389,53
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					142.153.389,53
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.091.609,23
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					10.091.609,23
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.704.1100001	0	10.091.609,23
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					161.334,85
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					161.334,85
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.750.9200000	1	161.334,85
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					3.000.000,00
11640 - Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).					3.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	3.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					400.000,00
11641 - Engenharia e Pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará).					400.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	400.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					800.000,00
11642 - Fortalecimento Institucional - (Infra Rodoviária Ceará).					800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	800.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					30.500.000,00
11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).					30.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	30.500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					97.200.445,45
11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)					97.200.445,45
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	97.200.445,45
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					142.562.914,38

ANEXO DO DECRETO Nº37.155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.000.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					1.000.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000.000,00
10082 - Promoção da Bial Internacional do Livro.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					2.000.000,00
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					2.000.000,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.000.000,00
11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFUTUR - Comp II).					2.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					3.000.000,00

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 68ª Assembleia Geral Extraordinária da Adece, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 9h30min, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC 113/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais **01 (uma) ajuda de custo** no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.625,01 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 330004892, por viagem, com a finalidade de participar de evento oficial de interesse do Governo do Estado, à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 24 a 25 de janeiro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1756/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula 30001028, **hospedagem** no valor de R\$ 735,87 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado, à cidade do Rio de Janeiro no período de 03 a 04 de novembro de 2025, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0012/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) ½ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo**, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL